



Nº 456 - Art. 1º - Designar JORGE LUIZ LOPES MOURÃO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1728515, e RUBENS BENEVIDES LAMBACH, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1297139, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 2.490, de 30 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. nº 230, Seção 2, p. 5, de 1 de dezembro de 2011, referente ao processo nº 00190.021002/2011-11, e tendo como último ato a prorrogação realizada por meio da Portaria nº 208, de 30 de janeiro de 2012, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 2, p. 3, de 31 de Janeiro de 2012, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05/2013/Comissão de Sindicância/Portaria nº 2.490/2011.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 458 - Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.910, de 5 de setembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 174, Seção 2, p. 2, de 6 de setembro de 2012, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.855, de 27 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 1, Seção 2, p. 1, de 2 de janeiro de 2013, referente ao Processo nº 00190.021995/2012-02, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01/2013/CPAD/CRG/CGU-PR, de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 16 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e com fundamento no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 18, § 4º, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve:

Nº 465 - Art. 1º - Designar ADRIANA GORETTI DE MIRANDA CHAVES, matrícula SIAPE nº 1352530, Analista de Finanças e Controle e THEO DE ANDRADE E SILVA, matrícula SIAPE nº 1659720, Analista de Finanças e Controle, ambos do Quadro de Pessoal deste Órgão, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial, procedimento de caráter sigiloso e não punitivo, visando apurar possível evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades do agente público mencionado no Processo nº 00190.004553/2012-93, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 466 - Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1437, de 21 de julho de 2011, publicada no D.O.U. nº 140, Seção 2, p. 3, de 22 de julho de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 9, de 3 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 3, Seção 2, p. 3, de 4 de janeiro de 2013, referente ao processo nº 00190.021060/2011-37, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2013-CPAD, de 01 de março de 2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 467 - Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1.379, de 4 de Julho de 2012, publicada no D.O.U. nº 129, Seção 2, p. 5, de 5 de Julho de 2012, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.605, de 29 de novembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 231, Seção 2, p. 3, de 30 de novembro de 2012, referente ao Processo nº 00190.002140/2012-74, ante as razões apresentadas no Memorando nº 001/2013/SIND/CRG/CGU-PR, de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL

Em 28 de fevereiro de 2013

Processo nº 00190.028813/2010-54

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria CGU/CRG nº 1.987, de 05/10/2010, publicada no DOU de 07/10/2010, APROVO o Relatório da Comissão Processante, cujos fundamentos adoto por entender que, desencadeado o processo para o fim de apurar possíveis irregularidades no âmbito da Superintendência de Segurança Operacional (SSO) da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, não restaram comprovados indícios de autoria e materialidade de cometimento de irregularidade administrativa passível de punição nos conforme da Lei n. 8.112/90.

Isto posto, no uso das atribuições a mim conferidas pelo art. 81, IV, da Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007, acolho o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 465 a 535) como fundamento deste ato, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 115, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.001324/2013-06, resolve:

Nº 437 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOÃO CRISÓSTOMO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 115, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.002093/2013-40, resolve:

Nº 438 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA TORRES VITOR, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 115, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.004432/2013-22, resolve:

Nº 439 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora RAIMUNDA FARIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

CARLA BAKSYS PINTO

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 219, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, seção 2, página 5, onde se lê: ROSANE CARNEIRO ALBUQUERQUE, leia-se: ROSANE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE.

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA GABINETE

PORTARIA Nº 15, DE 1º DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Regimento Interno da Vice-Presidência da República, aprovado pela Portaria 001, de 26 de maio de 2003, resolve

DISPENSAR,

A servidora ELENIR MAICA SOARES da função de ASSISTENTE, Código GR IV, que hoje ocupa na Assessoria Administrativa da Vice-Presidência da República.

LUCIA HELENA DE GODOY

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 15, DE 1º DE MARÇO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

NEIDE APARECIDA CLEMENTE CUNHA do cargo de Assistente, código DAS 102.2, da Coordenação-Geral de Preparação de Viagens Presidenciais Internacionais do Departamento de Relações com a Imprensa Internacional da Secretaria de Imprensa desta Secretaria, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

HELENA CHAGAS

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 21 - EXONERAR, a pedido

MÔNICA NUNES do cargo de Coordenador-Geral de Estudos e Projetos Ambientais do Departamento de Revitalização e Modernização Portuária da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Portuário da Secretaria de Portos da Presidência da República, código DAS 101.4.

Nº 22 - EXONERAR, a pedido

ARTHEMIZIA GONÇALVES LEITE do cargo de Assistente da Coordenação-Geral de Acessos Portuários do Departamento de Planejamento Portuário da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Portuário da Secretaria de Portos da Presidência da República, código DAS 102.2, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Nº 23 - EXONERAR, a pedido

ISIS LEMOS DE QUEIROZ do cargo de Assistente Técnico da Coordenação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Portos da Presidência da República, código DAS 102.1.

LEÔNIDAS CRISTINO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 28 de fevereiro de 2013

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza os seguintes Afastamentos do País:

JORGE LUIZ DE MELLO, Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, com ônus, no período de 10 a 20 de março do corrente, inclusive trânsito, conforme disposto no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, art.1º, inciso I, para participar do *Seatrade Cruise Shipping Miami Conference* e visitas técnicas aos Portos de Everglades e Manatee, na Flórida, Estados Unidos da América.

LEÔNIDAS CRISTINO